

VINCULAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONSULTA PRÉVIA P/ VINCULAÇÃO DE VEÍCULO STAM

- A aquisição de veículos cuja finalidade seja a vinculação/substituição ao Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal deverá ser aprovada previamente pela EMDEC.

REGULAMENTAÇÃO

- Lei nº 11.263, de 05/06/02, regulamentada pelo Decreto nº 19.925, de 19/06/18 e suas atualizações;
- Resolução nº 175, de 11/09/09;
- Resolução nº 188, de 13/09/12 – revogado o art. 2º;
- Resolução nº 134, de 21/08/2013.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA

- **Requerimento**, dirigido ao Ilmo. Sr. Presidente da EMDEC, solicitando Consulta Prévia p/ Vinculação de Veículo. Esse requerimento deverá atender aos requisitos especificados no artigo 3º da Resolução nº 134/13.
- **Taxa** – R\$69,17 (Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos)

PRAZO DE ANÁLISE

- O processo será analisado dentro do prazo de **dez (10) dias úteis**, contados a partir da entrega de todas as informações solicitadas.

VALIDADE DO PROCESSO

- O processo terá validade de 60 dias úteis, contados a partir da data em que o permissionário tomou ciência do ofício Emdec com o parecer do processo. Caso, nesse período, não seja finalizado por falta de cumprimento das exigências por parte do requerente, o mesmo deverá protocolar justificativa e solicitação de dilação de prazo, a qual será analisada, podendo a EMDEC optar pelo deferimento ou indeferimento, implicando este último na necessidade de nova Consulta Prévia.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA CONSULTA PRÉVIA APROVADA

- No caso de veículo 0 km, cópia simples das notas fiscais do chassi e da carroçaria;
- No caso de veículo usado, cópia simples do Certificado de Registro de Veículo – CRV, datado, assinado e com firma reconhecida do vendedor e do comprador.

AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO

- Após a entrega e análise desses documentos, será emitida a autorização da EMDEC para o licenciamento/emplacamento do veículo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DA CONSULTA PRÉVIA E VISTORIA

- CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, já em nome do permissionário;
- Apólice de Seguro (APP, RCF);
- DIC (Documento de Informações Cadastrais) preenchida e assinada pelo permissionário;
- 01 foto 3 x 4

AUTORIZAÇÃO DE VISTORIA

- Após a entrega e análise desses documentos será emitida a autorização para vistoria do veículo.